

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 189/20		29 de Setembro de 2020.	
<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO			
Vice-Reitor			
Henio Ferreira de Miranda			

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1139 / 2020 - R, de 28 de setembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, e considerando os Decretos nº 1.171, de 22/06/1994, e nº 6.029, de 01/02/2007, artigo 5º, e a Resolução nº 10 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República, de 29/09/2008, artigo 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Conduzir a Profa. MARCELA MARQUES VIEIRA, matrícula n.º 277437, para, na condição de titular, atuar na Comissão de Ética da UFRN, no período de 26/09/2020 a 30/09/2023.

Art. 2º Conduzir a Profa. KARLA PATRÍCIA CARDOSO AMORIM, matrícula n.º 4308027, para, na condição de suplente, atuar na Comissão de Ética da UFRN, no período de 26/09/2020 a 30/09/2020.

Art. 3º Designar o Prof. ZEU PALMEIRA SOBRINHO, matrícula n.º 1047726, para, na condição de suplente, cumprir mandato na Comissão de Ética da UFRN, no período de 01/10/2020 a 30/09/2023.

Art. 4º Designar o Prof. MARKUS FIGUEIRA DA SILVA, matrícula n.º 1149565, para, na condição de suplente, em decorrência da renúncia do membro anterior, Prof. MARCUS AURÉLIO DE FREITAS BARROS, cumprir mandato complementar na Comissão de Ética da UFRN, no período de 01/03/2021 a 30/09/2022.

Art. 5º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Portaria Nº 932 / 2020 - PROGESP, de 25 de setembro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.069040/2020-30.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 15/09/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ROGÉRIO DE SOUZA ALVES SOBRINHO, matrícula n.º 2066484, ocupante do cargo de Auxiliar em

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Filosofia, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 933 / 2020 - PROGESP, de 25 de setembro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.067608/2020-88.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 11/09/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, FLAVIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA, matrícula n.º 2064477, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Agronomia - Fitotecnia por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Agropecuária.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 934 / 2020 - PROGESP, de 25 de setembro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.060389/2020-14.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 26/08/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, NAICHE ABDON MIRANDA, matrícula n.º 1466557, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área (Farmácia) faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Biotecnologia, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciência da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 935 / 2020 - PROGESP, de 25 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.069330/2020-83.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 16/09/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, SARA SUNARIA DE ALMEIDA SILVA XAVIER, matrícula n.º 2409499, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Entender para Gerenciar: Tipos de Ansiedade e Habilidades Sociais para a Gestão (20h), Curso Inicial para Gestores (90h), Discutindo a Diversidade no Ambiente de Trabalho (20h) e pela anterior carga horária excedente de 164h, totalizando 294h (duzentas e noventa e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 144h (cento e quarenta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 936 / 2020 - PROGESP, de 25 de setembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.066833/2020-05.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/10/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, PHELLIPE VASCONCELOS CAVALCANTI SIQUEIRA, matrícula n.º 3112871, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Microsoft Excel (12h), 19º Seminário de Integração

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

ao Serviço Público (24h), Relações Interpessoais no Trabalho (15h), Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (30h), Gestão do Tempo (30h), Redação Oficial (28h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), Sistemas Integrados da UFRN (30h) e Ponto Eletrônico (3h), totalizando 188h (cento e oitenta e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 98h (noventa e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 940/2020-PROGESP, de 29 de setembro de 2020

A PRO-REITORA de Gestão de Pessoas DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.270-R, de 23/10/1995, CONSIDERANDO, disposto no artigo 10-A, incluído na Lei nº 11091\2005 pela Lei nº 11.784 de 2008,

RESOLVE

Conceder a Progressão por Mérito Profissional aos servidores a seguir relacionados, de acordo com a vigência e o respectivo padrão de vencimento:

SIAPE	NOME	VIGÊNCIA	PADRÃO DE VENCIMENTO
1774302	MARCUS VINICIUS FERNANDES TERTO	22/09/2020	08
2300142	NEUSIENE MEDEIROS DA SILVA	22/09/2020	04
2297099	BRUNA COSTA MOURA DO VALE MESQUITA	23/09/2020	04
2010519	ANDRE LUIZ FREIRE GAVAZZA	25/09/2020	06
2010011	JEFFERSON BRUNO SILVA DE AGUIAR	25/09/2020	06
3520594	ARLINDA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS DE GOIS	27/09/2020	06
2011643	NATHALIA ALINE SILVA DOS SANTOS SOARES DE ARAUJO	27/09/2020	06
1888544	INACIO GOMES MEDEIROS	28/09/2020	07
3110068	ANDRE CAMPOS BEZERRA	29/09/2020	02
2165202	ANDRE SANTIAGO DA FONSECA SILVA	29/09/2020	05
1773672	CAMILA LOURENCO MARQUES PESSOA	30/09/2020	08
1774284	JEFERSON LUIS PIRES ROCHA	30/09/2020	08
1773711	LEONARDO EMILIANO BARBOSA	30/09/2020	08
1773664	MARCELO DANTAS CAVALCANTI	30/09/2020	08
2301154	SABRINA ROSA MENDES	30/09/2020	04

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 941 / 2020 - PROGESP, de 28 de setembro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.068299/2020-63.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 14/09/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSÉ TELES DA SILVA NETO, matrícula n.º 2395052, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado Profissional em Gestão de Processos Institucionais, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 942 / 2020 - PROGESP, de 28 de setembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.066768/2020-18.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/09/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, GEÍZA FERNANDES PIMENTA DE MACÊDO, matrícula n.º 3102382, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Sistemas Integrados da UFRN (30h), Gestão do Tempo (30h) e Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), totalizando 90h (noventa horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 0h (zero hora) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Portaria Nº 943 / 2020 - PROGESP, de 28 de setembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.066350/2020-01.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 08/09/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, CAIO FERNANDES REMIGIO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3089327, ocupante do cargo de Engenheiro-Area faz jus à progressão por capacitação do E-I para E-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Conhecendo a UFRN (30h), Conhecendo e Aprendendo a Lidar com a Pessoa com Deficiência (50h), Segurança do Trabalho: Caminhos da prevenção de acidentes, ergonomia e combate a incêndios (32h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), totalizando 136h (cento e trinta e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 16h (dezesseis horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 944 / 2020 - PROGESP, de 28 de setembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.063023/2020-99.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/10/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LIDIANNY FERNANDES DE AZEVEDO, matrícula n.º 3113710, ocupante do cargo de Assistente em Administracao faz

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

jus à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Mediação de conflito no contexto do serviço público (15h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Redação Oficial (28h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), Gestão do Tempo II Colocando em prática a Tríade do Tempo (24h), Sistemas Integrados da UFRN (30h), totalizando 137h (cento e trinta e sete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 47h (quarenta e sete horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 945 / 2020 - PROGESP, de 28 de setembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria n.º 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.060455/2020-48.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 19/08/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, PAULO ROBERTO ARAÚJO BARBOSA PINHEIRO, matrícula n.º 1280071, ocupante do cargo de Economista faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação da UFRN: Conhecendo a UFRN (30h), Noções do planejamento da UFRN (30h); Funpresp - A previdência complementar do servidor público federal (40h); Macroeconomia para ANPEC (100h), totalizando 200h (duzentas horas).

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 946 / 2020 - PROGESP, de 28 de setembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição conferida pela Portaria n.º 1.270-R, de 23/10/1995, e considerando o que consta do processo n.º 23077.066831/2020-16,

RESOLVE

Conceder Isenção de Imposto de Renda, a contar de 01 de novembro de 2019, ao(a) servidor(a) JOANA D ARC DE LIMA TEIXEIRA, Aposentado(a), matrícula n.º 0349088, nos termos do art. 6º, da Lei n.º. 7.713/1988, com redação dada pelo art. 1º, da Lei n.º. 11.52/2004.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Edital Nº 04/2020 - PROGRAD/Programa De Educação Tutorial

A Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada em razão das alterações implementadas pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, e ainda de acordo com a Portaria PROGRAD nº 06, de 10 de fevereiro de 2017, torna pública a abertura de seleção para tutor(a) do grupo PET Engenharia Química.

1. DAS VAGAS:

1.1. Será ofertada 01 (uma) vaga para tutor(a) do PET Engenharia Química.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas nos dias 06 e 07 de outubro de 2020, através do e-mail (petufrn@hotmail.com), pelo envio da seguinte documentação digitalizada:

I) Ficha de inscrição do candidato devidamente assinada (vide anexo I);

II) Cópia do diploma de doutorado devidamente reconhecido e registrado no órgão competente;

III) Comprovação de que pertence ao quadro permanente da UFRN, sob contrato em regime de dedicação exclusiva;

IV) Proposta de Ação para o triênio 2021/2023, considerando as portarias MEC nº 976/2010 e MEC nº 343/2013, disponíveis no portal do MEC: <http://portal.mec.gov.br/pet/legislacao>;

V) Cópia do currículo lattes do candidato, com as devidas comprovações referentes aos últimos 03 (três) anos anteriores à publicação do edital.

3. DOS REQUISITOS:

3.1. Os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos:

I) Pertencer ao quadro permanente da UFRN, com lotação no Departamento de Engenharia Química da UFRN, sob contrato em regime de dedicação exclusiva e tempo mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício na UFRN;

II) Ter título de Doutor;

III) Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;

IV) Comprovar atividades de ensino, pesquisa e extensão em cursos de graduação por 03 (três) anos anteriores à solicitação de inscrição;

V) Compromisso de dedicar carga horária semanal mínima de 10 (dez) horas às atividades do grupo, sem prejuízo das atividades de aula na graduação e pós-graduação.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. A seleção do tutor será realizada em três etapas, a seguir elencadas:

I) Análise de Proposta de Ação;

II) Análise de Currículo Lates;

III) Entrevista.

4.2. Todas as etapas serão conduzidas por uma Comissão Seletiva designada pela PROGRAD e que será formada pelos seguintes membros: Representante do CLAA/UFRN; Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Química; e Representante dos discentes do PET Engenharia Química.

4.3. Na etapa de Análise de Proposta de Ação compete à Comissão Seletiva, atribuir uma nota (0 a 10) para a Proposta de Ação de cada um dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida, com base nos critérios que devem nortear as atividades de um grupo PET (vide anexo II), conforme artigo 17 da Portaria nº 006/2017-PROGRAD.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

4.4. Na etapa de Análise de Currículo Lattes a Comissão Seletiva atribuirá nota 10 (dez) ao currículo do candidato que obtiver o maior número de pontos (vide quadro de pontuação no anexo III), atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais ao do melhor currículo, consideradas 2 (duas) casas decimais, arredondando a segunda casa para mais quando o dígito subsequente for igual ou superior a 5 (cinco).

4.4.1. A Comissão Seletiva irá considerar somente os títulos relacionados nos últimos 3 (três) anos anteriores à publicação do edital, e que estiverem devidamente acompanhados de documentação comprobatória.

4.5. Na etapa de Entrevista compete à Comissão Seletiva, atribuir uma nota (0 a 10) para o desempenho, após arguição oral, de cada um dos candidatos que tiverem sua inscrição deferida.

4.5.1. A entrevista será realizada individualmente com cada candidato, em sessão virtual, em data, horário e plataforma previamente comunicada pela Comissão Seletiva, devendo a mesma ser gravada e arquivada junto à Pró-Reitoria de Graduação para fins de eventual consulta caso haja necessidade.

4.5.2. Durante a entrevista será observado se o candidato possui um perfil que inclua:

- I) Vida acadêmica destacada, com experiência na orientação de alunos em diversos níveis;
- II) Visão interdisciplinar e experiência em atividades que envolvam a tríade universitária: pesquisa, ensino e extensão;
- III) Visão ampla do curso de graduação;
- IV) Desenvolvimento de atividades ligadas à melhoria da qualidade de ensino do curso;
- V) Identificação com a filosofia e os objetivos do PET.

4.6. A apuração da Nota Final (NF) de cada candidato será feita mediante o uso de uma média aritmética ponderada, obedecendo-se ao seguinte cálculo:

$$NF = (NE1 \times 0,4) + (NE2 \times 0,3) + (NE3 \times 0,3)$$

NE1: Nota da Etapa 1 - Análise de Proposta de Ação (peso 4)

NE2: Nota da Etapa 2 - Análise de Currículo Lattes (peso 3)

NE3: Nota da Etapa 3 - Entrevista (peso 3)

4.7 Em caso de discrepância maior que 5 (cinco) entre as notas dos avaliadores para determinado candidato, em qualquer uma das etapas que compõe o processo, será convocado um membro suplente docente para realizar nova avaliação.

4.7.1. Se o membro suplente docente estiver impedido, por qualquer motivo, um membro suplente discente será convocado para realizar nova avaliação.

4.7.2. Se a discrepância ocorrer na etapa de Entrevista, o avaliador suplente utilizará a gravação de vídeo da referida etapa como base para a realização da nova avaliação.

4.7.3. A nota do avaliador suplente será computada como quarta avaliação e será contabilizada na média juntamente com as notas dos demais avaliadores.

4.8. A Nota Final (NF) mínima para que um candidato seja considerado classificado será 7,0 (sete).

4.9. Os casos de empate serão resolvidos obedecendo-se sucessivamente aos critérios dispostos no artigo 24 da Portaria nº 006/17-PROGRAD.

5. DOS RESULTADOS:

5.1. O relatório final, com a divulgação do(a) candidato(a) selecionado(a), será divulgado até às 17h00 do dia 23 de outubro de 2020, no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prograd.ufrn.br).

5.2. O candidato poderá apresentar recurso em qualquer uma das etapas do processo de seleção, no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da divulgação do resultado, desde que respeitados os prazos fixados no cronograma do presente edital, sendo que a resposta aos recursos ocorrerá sem prejuízo para a continuidade do processo seletivo.

5.3. O preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do(a) Tutor(a), bem como liberação da senha de acesso ao SIGPET será realizado pela Interlocução PET, com a presença do(a) tutor(a) selecionado(a), após a homologação do resultado da presente seleção pelo CLAA.

6. DO CRONOGRAMA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

6.1. O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	DATA OU PERÍODO
Inscrições para o processo seletivo	06 e 07/10/2020
Deferimento de inscrições/ Ordem das entrevistas	09/10/2020
Etapa 1: Análise de Proposta de Ação	13/10/2020
Etapa 2: Análise de Currículo Lattes	14/10/2020
Etapa 3: Entrevista	19/10/2020
Resultado Final	23/10/2020

7. DOS CASOS OMISSOS:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

(a) Elda Silva do Nascimento Melo - Pró-Reitora Adjunta

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO
PROCESSO SELETIVO DE TUTORIA

Nome:	
-------	--

Matrícula/SIAPE:		Número Telefone:	
------------------	--	------------------	--

CPF:		E-mail:	
------	--	---------	--

RG:		Órgão Expedidor:	
-----	--	------------------	--

Grupo PET:	
------------	--

() Declaro estar ciente com os dispositivos do Edital de Seleção de Tutor.

() Declaro que não irei acumular qualquer outro tipo de bolsa, em caso de aprovação.

Data: ____/____/____

Assinatura do Candidato

ESPAÇO RESERVADO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Documentos:	<ul style="list-style-type: none"> .. Currículo Lattes .. Proposta de Ação Trienal
-------------	--

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Parecer: Deferido Indeferido

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável pela Homologação

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO - PROPOSTA DE AÇÃO DO TUTOR

Candidato (a):	
Grupo PET:	
A proposta contempla claramente os seguintes itens:	Pontuação
I. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;	
II. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos discentes de graduação;	
III. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;	
IV. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;	
V. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;	
VI. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;	
VII. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;	
VIII. Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial, de gênero e de diversidade sexual.	

Obs.: Pontuação máxima 10 pontos (1,25 é a pontuação máxima para cada item).

Nota:

Parecer do Avaliador:

ANEXO III
1 - PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES:

ITEM	PONTOS
1. Formação acadêmica:	
2. Produção acadêmica:	
3. Experiência profissional e outros títulos:	
TOTAL DE PONTOS:	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

2 - CARACTERIZAÇÃO DOS ITENS:

- a) No item Formação acadêmica (item 1) será considerada apenas a pontuação correspondente à titulação mais alta.
- b) A tese ou trabalhos específicos e justificativas de conclusão e aprovação de cursos de Pós-Graduação: Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento não terão pontuação independente das notas já atribuídas ao título ou comprovante do respectivo curso.
- c) Somente serão computados no item Produção acadêmica (item 2) e no item Experiência profissional e outros títulos (item 3) os tópicos obtidos nos 03 (três) últimos anos anteriores à publicação do edital.

2.1 - Os três itens referidos no tópico 1 (um) deste Anexo obedecerão à seguinte caracterização e limite de pontuação:

A) TÓPICOS DO ITEM 1 (Formação acadêmica):

TÓPICO	Pontuação por objeto	Pontuação
Títulos de Livre-Docência	20	
Doutorado	30	
Mestrado	10	

Obs.: O conceito de Livre-Docência está disciplinado na Lei nº 5.802/72 e regulamentado na Resolução nº 83/77-CONSEPE.

B) TÓPICOS DO ITEM 2 (Produção acadêmica nos últimos 3 anos)

TÓPICO	Pontuação por objeto	Pontuação máxima no tópico	Pontuação obtida no tópico
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação internacional	2,5 pontos por artigo	-	
Artigo científico publicado em periódico especializado com corpo editorial e indexação nacional	2,0 pontos por artigo	-	
Artigo de divulgação científica publicado em periódico especializado com corpo editorial	1,0 ponto por artigo	-	
Artigos publicados na imprensa	0,1 ponto por artigo	-	
Trabalho completo publicado em anais de congresso científico	1,0 ponto por trabalho	10,0 pontos	
Trabalho apresentado com resumo publicado em congresso científico	0,2 pontos por trabalho	2,0 pontos	
Livro técnico-científico publicado	3,5 pontos por unidade	-	
Capítulo de livro técnico-científico publicado (máximo de 2 capítulos por livro)	2,5 pontos por unidade	-	
Tese de doutorado orientada e aprovada	3,5 pontos por unidade	-	
Dissertação de mestrado orientada e aprovada	2,5 pontos por unidade	-	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Monografia de graduação ou pós-graduação lato sensu orientada e aprovada	1,0 ponto por unidade	-	
Produto ou processo de desenvolvimento com patente requerida	1,5 pontos por unidade	4,5 pontos	
Filmes, vídeos e audiovisuais educacionais ou de divulgação científica	1,0 ponto por unidade	-	
Comendas, medalhas e honrarias acadêmicas ou profissionais	1,0 ponto por unidade	-	

C) TÓPICOS DO ITEM 3 (Experiência profissional e outros títulos nos últimos 3 anos)

TÓPICO	Pontuação por objeto	Pontuação máxima no tópico	Pontuação obtida no tópico
Docência em cursos de pós-graduação	1,5 pontos por semestre de ensino efetivo	-	
Docência em cursos de graduação	1,5 pontos por semestre de ensino efetivo	-	
Atuação como coordenador em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, devidamente registrados no sistema acadêmico. Válidos somente projetos com no mínimo 10 (dez) meses de duração.	1,0 ponto por projeto	-	
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, devidamente registrados no sistema acadêmico. Válidos somente projetos com no mínimo 10 (dez) meses de duração.	0,5 pontos por projeto	-	
Cargo de direção em Instituição de Ensino	0,5 pontos por semestre	-	
Cargo de coordenação ou de chefia em Instituição de Ensino	0,5 pontos por semestre	-	
Participação em comissões examinadoras de concursos públicos ou de defesas de trabalhos de conclusão de cursos em Instituição de Ensino.	0,2 pontos por participação	-	
Organização de eventos científicos em ensino, pesquisa e extensão.	1,0 ponto por projeto	-	
Outros títulos e demais experiências profissionais relevantes	0,3 pontos por título ou experiência profissional	-	

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

O Diretor do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de sua competência, que lhe confere a Portaria nº 653/2019-R, publicada no Diário Oficial da União, em 18 de junho de 2019, resolve.

RESOLVE

Designar os docentes TIRZAH BRAZ PETTA LAJUS, matrícula 2261797, JOÃO MARIA GOMES ALENCAR DE SOUZA, matrícula 350285, e a técnica-administrativa VERONICA GIULIANI DE QUEIROZ AQUINO MARTINS, matrícula 1868607, como membros titulares e a docente ELIZANGELA EMIDIO CUNHA, matrícula 1516542, como membro suplente, para comporem, sob a presidência do primeiro docente, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral para Eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Biologia Celular e Genética, do Centro de Biociências.

(a) Jeferson de Souza Cavalcante - Diretor

Departamento De Ecologia - DECO

Portaria Eletrônica Nº 5/2020-DECO/CB, de 21 de setembro de 2020

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Designar a comissão eleitoral composta pelas professoras LUCIANA SILVA CARNEIRO (matrícula SIAPE 1434166), MÍRIAM PLAZA PINTO (matrícula SIAPE 1914239) e pelo técnico-administrativo VICTOR HUGO GURGEL COSTA (matrícula SIAPE 1759672) para, sob a presidência da primeira, dirigir os trabalhos de convocação, desenvolvimento e apuração de eleição para a chefia e a vice-chefia do Departamento de Ecologia do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

(a) Alexandre Fadigas De Souza - Chefe

Centro de Tecnologia - CT

Departamento de Engenharia Têxtil - DET

Portaria Eletrônica nº 07/2020-DET, de 25 de setembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Engenharia Têxtil (DET) do Centro de Tecnologia (CT), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, combinado com o art. 7º da Resolução Nº 008/2006-CONSAD, considerando o que consta no processo nº 23077.072787/2020-75 e conforme aprovado na 6ª Reunião Plenária Ordinária do Departamento de Engenharia Têxtil [DET], ocorrida no dia 25/09/2020

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os seguintes docentes efetivos do DET para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor técnico-administrativo ITAJÁ DANTAS DE SOUZA JÚNIOR, SIAPE 3009611, e emitir parecer qualitativo acerca do seu desempenho:

Prof. Dr. CLÓVIS DE MEDEIROS BEZERRA, Professor Associado, SIAPE 1345675, como PRESIDENTE da comissão;

Prof. Dr. JOSÉ HERIBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Professor Adjunto e Chefe Imediato do avaliado, SIAPE2941160, como MEMBRO da comissão;

Prof.^a Dr.^a LUCIANI PAOLA ROCHA CRUZ BARROS, Professora Adjunta A, SIAPE 2857497, como MEMBRO da comissão;

Prof. Dr. FRANCISCO CLAUDIVAN DA SILVA, Professor Adjunto, SIAPE 1195339, como MEMBRO SUPLENTE da comissão;

Prof.^a Dr.^a KÉSIA KARINA DE OLIVEIRA SOUTO SILVA, Professora Adjunta e Tutora do avaliado, SIAPE 2614285, como MEMBRO CONSULTOR da comissão.

(a) José Heriberto Oliveira do Nascimento - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Comissão De Processo Administrativo Disciplinar - CPAD
Portaria Nº 3 / 2020 - CPAD/CCET, de 29 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR redesignada mediante os termos da Portaria nº 50 / 2020 - ADM/CCET (12.01), de 28 de setembro de 2020., publicada no Boletim de Serviço nº 188, de 28 de setembro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º Redesignar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o servidor Arrison Henrique Souza de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula nº 1952216, para desempenhar a função de Secretário da referida Comissão, ficando este dispensado da assinatura do ponto enquanto durarem os respectivos trabalhos, consoante o disposto no art. 152, § 1º, da supracitada Lei.

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Flávio Henrique Miranda de Araújo Freire – Presidente

Departamento de Informática e Matemática Aplicada - DIMAP
Portaria Nº 09/2020-DIMAp, de 28 de setembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada (DIMAp) do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.717/2019, de 26 de setembro de 2019.

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os professores Jair Cavalcanti Leite, matrícula 1149392, Uirá Kulesza, matrícula 1644456, e Fernando Marques Figueira Filho, matrícula 1961108, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação de Dispensa de Disciplina referente ao componente curricular DIM0546 - Desenvolvimento de Sistemas Web I.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Carlos Prolo - Chefe

Portaria Nº 10/2020-DIMAp, de 28 de setembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada (DIMAp) do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.717/2019, de 26 de setembro de 2019.

RESOLVE

Designar os professores Jair Cavalcanti Leite, matrícula 1149392, Uirá Kulesza, matrícula 1644456, e Fernando Marques Figueira Filho, matrícula 1961108, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação de Dispensa de Disciplina referente ao componente curricular DIM0547 - Desenvolvimento de Sistemas Web II.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Carlos Prolo - Chefe

Portaria Nº 11/2020-DIMAp, de 28 de setembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada (DIMAp) do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.717/2019, de 26 de setembro de 2019.

RESOLVE

Designar os professores Marcel Vinícius Medeiros Oliveira, matrícula 1639701, Marcia Jacyntha Nunes R. Lucena, matrícula 2195240, e João Carlos Xavier Junior, matrícula 4351681, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação de Dispensa de Disciplina referente ao componente curricular DIM0541 - Banco de Dados.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Carlos Prolo - Chefe

Portaria Nº 12/2020-DIMAp, de 28 de setembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada (DIMAp) do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.717/2019, de 26 de setembro de 2019.

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os professores Umberto Souza da Costa, matrícula 1495704, Martin Alejandro Musicante, matrícula 1221251, e Marcel Vinícius Medeiros Oliveira, matrícula 1639701, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação de Dispensa de Disciplina referente ao componente curricular DIM0437 - Linguagens de programação: Conceitos e paradigmas.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Carlos Prolo - Chefe

Portaria Nº 13/2020-DIMAp, de 28 de setembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Informática e Matemática Aplicada (DIMAp) do Centro de Ciências Exatas e da Terra, usando de suas atribuições legais, estatutárias que lhe conferem a Portaria no 1.717/2019, de 26 de setembro de 2019.

RESOLVE

Designar os professores Marco Cesar Goldberg, matrícula 1149561, Silvia Maria Diniz Monteiro Maia, matrícula 2859606, e Elizabeth Ferreira Gouvea, matrícula 1201268, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação de Dispensa de Disciplina referente ao componente curricular DIM0529 - Desenvolvimento em Times.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Carlos Prolo - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Portaria Nº 077/2020, de 28 de setembro de 2020.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019, considerando o previsto no Capítulo IV, artigos 43 e 44 da Resolução nº 067/2017 – CONSEPE.

Considerando o que dispõe o Ofício 86/2020/DOD;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Comissão de retorno das atividades presenciais do Departamento de Odontologia, com os servidores abaixo:

Hébel Cavalcanti Galvão, matrícula nº 350485,
Fábio Roberto Dametto, matrícula nº 1879551,
Angela Maria Fernandes Vieira de Paiva, matrícula 350349,
Bruno César de Vasconcelos Gurgel, matrícula 1660087,
Diana Ferreira Gadelha de Araujo, matrícula 1247082,
Kenio Costa de Lima, matrícula 277398,
Patrícia dos Santos Calderon, matrícula 1678126,
Maria Regina Macedo Costa, matrícula 3138832,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Giselle Firmino Torres de Sousa, matrícula 2985289,
Alane de Medeiros Silva, matrícula 1918208,
Danyllo do Nascimento Silva Junior, matrícula 3088723,
Emerson Thales Nogueira Oliveira, matrícula 2016086823 (discente),
Luiz Melo Galvão, matrícula 20150148049 (discente)

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Portaria Nº 79 / 2020 - ADM/CCS, de 29 de setembro de 2020

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2015-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 11 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, 24 de setembro de 2019;

Considerando o que dispõe o documento do Departamento de Nutrição;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Efetivo do Departamento de Nutrição na área de "NUTRIÇÃO CLÍNICA", composta dos seguintes professores:

Titulares:

- 1 - Profª Lucia Leite Lais, (UFRN) – (Presidente);
- 2 - Profª Eliane Lopes Rosado, (UFRJ);
- 3 - Profª Maria Aderuza Horst (UFG).

Suplentes:

- 1 - Profª Márcia Marília Gomes Dantas Lopes (UFRN).
- 2 - Profª Patrícia Borges Botelho, (UnB);
- 3 - Profª Marilu Fiegenbaum (UFCSPA);

Art. 2º - Revogar a portaria nº 25/2020 de 27 de fevereiro de 2020.

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF
Portaria Nº 06 / 2020 - PPGENF, de 29 de setembro de 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e aprovado em reunião ordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-graduação, ocorrida em 04 de setembro de 2020,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo Seletivo de Mestrado 2021 do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFRN.

Alexsandra Rodrigues Feijão – Matrícula: 1299781
Viviane Euzébia Pereira Santos – Matrícula: 1220598
Rodrigo Assis Neves Dantas - Matrícula: 3578073
Ana Luísa Brandão Carvalho Lira – Matrícula: 1675334
Jessica Nayara de Medeiros Araújo – Matrícula: 4330566
Jonas Sami Albuquerque de Oliveira – Matrícula: 2696718
Isabelle Campos de Azevedo – Matrícula: 1999246
Pétala Tuani Candido de Oliveira Salvador – Matrícula: 1020269
Aurean Deca Júnior – CPF: 600.179.153-84

(a) Viviane Euzébia Pereira Santos – Coordenadora

Portaria Nº 07 / 2020 - PPGENF, de 29 de setembro de 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e aprovado em reunião ordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-graduação, ocorrida em 04 de setembro de 2020,

RESOLVE

Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão do Processo Seletivo de Doutorado 2021 do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da UFRN.

Alexsandra Rodrigues Feijão – Matrícula: 1299781
Rodrigo Assis Neves Dantas - Matrícula: 3578073
Viviane Euzébia Pereira Santos – Matrícula: 1220598
Ana Luísa Brandão Carvalho Lira – Matrícula: 1675334
Daniele Vieira Dantas - Matrícula: 4665456
Eliã Pinheiro Botelho – CPF: 079.673.037-76
Ana Luisa Petersen Cogo – CPF: 457.836.400-34

(a) Viviane Euzébia Pereira Santos – Coordenadora

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria Nº 70 / 2020 - DIR/CCSA, de 29 de setembro de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta do Regimento Geral desta Universidade;
Considerando o que consta da Resolução n.º 225/2018-CONSEPE;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores docentes JOSÉ DIONÍSIO GOMES DA SILVA, matrícula n.º 2149341, na condição de Presidente, ADILSON DE LIMA TAVARES, matrícula n.º 1561014, na condição de Membro Interno, e GIOVANNA TONETTO SEGANTINI, matrícula n.º 2929802, na condição de Membro Interno, bem como DIOGO HENRIQUE SILVA DE LIMA, matrícula n.º 2610882, na condição de suplente, todos lotados no Departamento de Ciências Contábeis, para comporem a Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto/Temporário regulado pelo Edital n.º 022/2020-PROGESP da Disciplina/Área do Conhecimento "Contabilidade Financeira e Gerencial".

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade De Ciências Da Saúde Do Trairi - FACISA
Portaria Nº 86 / 2020 - FACISA, de 24 de setembro de 2020.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, e considerando o disposto no §1º. do Art. 18. da Resolução nº 225/2018 - CONSEPE, de 27/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção do processo seletivo para professor substituto, referente ao Edital n.º 022/2020-PROGESP, na área de BIOFÍSICA, FARMACOLOGIA, INTERAÇÕES MICROBIANAS, PARASITÁRIAS E IMUNOLÓGICAS E PROCESSOS PATOLÓGICOS (40H), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

TITULARES:

DRA. DÉBORA ALMEIDA ALOISE - Professora da UFRN;

DRA. VANESSA PATRÍCIA SOARES DE SOUSA - Professora da UFRN;

DR. SÉRGIO RICARDO FERNANDES DE ARAÚJO - Professor da UFRN.

SUPLENTE:

DRA. THAÍZA TEXEIRA XAVIER NOBRE - Professora da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 87 / 2020 - FACISA, de 29 de setembro de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, e considerando o disposto no §1º. do Art. 18. da Resolução nº 225/2018 - CONSEPE, de 27/11/2018,

Considerando ainda o Provimento nº 029/2020-FACISA, de 29 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção do processo seletivo para professor substituto, referente ao Edital nº 022/2020-PROGESP, na área de ATENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA EM CARDIOLOGIA, PNEUMOLOGIA E ANGIOLOGIA (20H), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

TITULARES:

Dr. RODRIGO PEGADO DE ABREU FREITAS - Professor da UFRN;
Dra. MARIA DO SOCORRO LUNA CRUZ - Professora da UFRN;
Dra. KAROLINNE SOUZA MONTEIRO - Professora da UFRN.

SUPLENTE:

Dr. CLÉCIO GABRIEL DE SOUZA - Professor da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 88 / 2020 - FACISA, de 29 de setembro de 2020.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, e considerando o disposto no §1º. do Art. 18. da Resolução nº 225/2018 - CONSEPE, de 27/11/2018,

Considerando ainda o Provimento nº 030/2020-FACISA, de 29 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção de processo seletivo para professor substituto, referente ao Edital nº 022/2020-PROGESP, na área de FISIOTERAPIA GERAL E SAÚDE COLETIVA (20h), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

TITULARES:

Dra. ALINE BRAGA GALVÃO SILVEIRA FERNANDES - Professora da UFRN;
Dra. CAROLINA DANIEL DE LIMA ALVAREZ - Professora da UFRN;
Dra. CINTHIA RODRIGUES DE VASCONCELOS - Professora da UFPE.

SUPLENTE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Dra. WANEISSA CRISTINA TOMAZ DOS SANTOS BARROS - Professora da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 89 / 2020 - FACISA, de 29 de setembro de 2020.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, e considerando o disposto no §1º. do Art. 18. da Resolução nº 225/2018 - CONSEPE, de 27/11/2018,

Considerando ainda o Provimento nº 031/2020-FACISA, de 29 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção do processo seletivo para professor substituto, referente ao Edital nº 022/2020-PROGESP, na área de NUTRIÇÃO CLÍNICA/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA/NUTRIÇÃO SOCIAL (20H), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

TITULARES:

Dr. MARCOS FELIPE SILVA DE LIMA - Professor da UFRN;

Dra. KATYA ANAYA JACINTO - Professora da UFRN;

Dra. ANNA CECÍLIA QUEIROZ DE MEDEIROS - Professora da UFRN.

SUPLENTE:

Dra. CATARINE SANTOS DA SILVA - Professor da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 90 / 2020 - FACISA, de 29 de setembro de 2020.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019, e considerando o disposto no §1º. do Art. 18. da Resolução nº 225/2018 - CONSEPE, de 27/11/2018,

Considerando ainda o Provimento nº 032/2020-FACISA, de 29 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Seleção do processo seletivo para professor substituto, referente ao Edital nº 022/2020-PROGESP, na área de NUTRIÇÃO CLÍNICA/NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (20H), da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

TITULARES:

Ms. VANESSA TEIXEIRA DE LIMA OLIVEIRA - Professora da UFRN;
Ms. MANUELA ALVES DA CUNHA - Professora da UFRN
Dra. MARCIA MARILIA GOMES DANTAS LOPES - Professora da UFRN.

SUPLENTE:

Dra. DALINE FERNANDES DE SOUZA ARAÚJO - Professora da UFRN.

Art. 2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Curso de Psicologia - CPSI
Portaria No 002/2020 - CPSI, de 29 de setembro de 2020.

A coordenadora do curso de Psicologia da FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar a docente, SABRINA CAVALCANTI BARROS, matrícula 3060767, a técnica administrativa ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA PONTES, matrícula 1074398 e o discente JOHN LENNON SILVA, matrícula 20200144868, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral, com objetivo de elaborar as normas complementares e coordenar o processo eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do curso de Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA.

(a) Fernanda Fernandes Gurgel - Coordenadora

Escola De Ciências E Tecnologia - ECT
Portaria 042/2020-ECT/UFRN, de 29 de setembro de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 612/2019-R, de 13 de junho de 2019, e considerando o art. 18 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar, ad referendum do Colegiado Gestor da ECT (COLECT), os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto da Escola de Ciências e Tecnologia, na área de LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO E CÁLCULO NUMÉRICO, conforme Edital 022/2020-PROGESP.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Titulares

- MARCELO BORGES NOGUEIRA, matrícula 4523538, Professor da UFRN.
- EVERTON SANTI, matrícula 2993322, Professor da UFRN.
- ORIVALDO VIEIRA DE SANTANA JUNIOR, matrícula 1943220, Professor da UFRN.

Suplente

- MARCONI CAMARA RODRIGUES, matrícula 2614800, Professor da UFRN.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria eletrônica em Boletim de Serviços.

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

Portaria 043/2020-ECT/UFRN, de 29 de setembro de 2020.

O DIRETOR (SUBSTITUTO) DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 612/2019-R, de 13 de junho de 2019, e considerando o art. 18 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar, ad referendum do Colegiado Gestor da ECT (COLECT), os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto da Escola de Ciências e Tecnologia, na área de MECÂNICA DOS FLUIDOS, conforme Edital 022/2020-PROGESP.

Titulares

- DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 2524058, Professor da UFRN.
- LIANA FRANCO PADILHA, matrícula 1218001, Professora da UFRN.
- ANDRÉA OLIVEIRA NUNES, matrícula 1415657, Professora da UFRN.

Suplente

- SALETE MARTINS ALVES, matrícula 1481705, Professora da UFRN.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria eletrônica em Boletim de Serviços.

(a) Kaline Melo de Souto Viana - Diretor (substituto)

Portaria 044/2020-ECT/UFRN, de 29 de setembro de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 612/2019-R, de 13 de junho de 2019, e considerando o art. 18 da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018,

RESOLVE

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 28
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º Designar, ad referendum do Colegiado Gestor da ECT (COLECT), os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora de Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Professor Substituto da Escola de Ciências e Tecnologia, na área de CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE, conforme Edital 022/2020-PROGESP.

Titulares

- THIAGO ISAIAS NÓBREGA DE LUCENA, matrícula 1051570, Professor da UFRN.
- JOSINEIDE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Professora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN).
- LOUIZE GABRIELA SILVA DE SOUZA, Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN).

Suplente

- SEBASTIÃO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 1672409, Professor da UFRN.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria eletrônica em Boletim de Serviços.

(a) Douglas do Nascimento Silva - Diretor

Escola De Música - EMUFRN

Portaria De Comissão Nº 13 / 2020 - EMUFRN, de 29 de setembro de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1.114/2020-R, de 23 de setembro de 2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, lotados na Escola de Música da UFRN, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Concurso Público de PROFESSOR SUBSTITUTO do Magistério Superior, da área/disciplina CANTO ERUDITO, objeto do Edital nº 022/2020 - PROGESP, de 27/08/2020.

Titulares:

- Esp. Claudia Roberta de Oliveira Cunha, matrícula 1174208
- Esp. Ângela Maria Bezerra do Nascimento, matrícula 1288564
- Ms. Pollyanna Guimarães da Silva de Moraes, matrícula 1812476

Suplente:

- Dra. Joana Cunha de Holanda, matrícula 1533086

Art. 2º Fazer publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

(a) Jean Joubert Freitas Mendes - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 189	29.09.2020	Fls. 29
---------------------------	--------	------------	---------

Anexo

Contrato De Licenciamento - Sistemas Sig-Ufrn

CONTRATO DE LICENCIAMENTO SEM EXCLUSIVIDADE n 8267.21.1720. HIRIX SOFTWARE & TECHNOLOGY LTDA. CNPJ n 04.566.130/0001-47. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ n 24.365.710/0001-83. OBJETO: Exploracao dos Sistemas SIGUFRN, SEM EXCLUSIVIDADE, em todo o territorio nacional, por meio de sua disponibilizacao a instituicoes publicas ou por meio da prestacao de servicos tecnico-especializados; FUNDAMENTACAO LEGAL: Lei 10.973/2004, Lei 9.609/98 e Resolucao 061/2018 - CONSAD, DATA DA ASSINATURA: 24/09/2020; VIGENCIA: 5 (cinco) anos, a contar da sua assinatura. ASSINAM: PELA HIRIX: José Salustiano Fagundes (Sócio-Diretor). E PELA UFRN: Henio Ferreira De Miranda (Reitor Em Exercício).Em 28 DE SETEMBRO DE 2020

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 189 – Contém 29 páginas.
